

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2114

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - PROMULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e ele PROMULGA a seguinte LEI:

LEI Nº 889/2022, de 14 de março de 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 539/2011, PARA DENOMINAR A QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE ENTRE-SERRAS, NESTE MUNICÍPIO, DE “ROLLEMBERG BARROSO DE ARAÚJO E ADRIANO ARAÚJO DE OLINDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A atual Quadra Poliesportiva da Comunidade Entre-Serras, neste município, passa a denominar-se **Quadra Poliesportiva Rollemburg Barroso de Araújo e Adriano Araújo de Olinda**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 14 de março de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Vereador Presidente - CMVSNN

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO SOARES FLAUZINO
Data: 17/03/2025 08:14:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rua Otávio Augusto de Araújo, 42 – Centro – Serra Negra do Norte/RN
CNPJ: 10.872.562/0001 – 89 E-mail:cmvsnn@gmail.com

Publicado por:
JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 36644373